



# Política de Privacidade e Proteção de Dados



		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2- ABRANGÊNCIA</b>	3
<b>3- OBJETIVO</b>	3
<b>4- TERMOS E DEFINIÇÕES</b>	4
<b>5- DIRETRIZES</b>	7
<b>6- ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>	8
<b>7- DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>	10
<b>8- DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	11
<b>9- INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b>	12

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

## 1- INTRODUÇÃO

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos, com o intuito de instituir a cultura de proteção de dados na Companhia, resolve estabelecer a Política de Privacidade e Proteção de Dados, com base na Lei nº 13.079 de 14 agosto de 2018, denominada LGPD.


## 2- ABRANGÊNCIA

2.1. A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais abrange todos os processos que tratam dados pessoais dos titulares que têm estabelecido relacionamento com a Companhia.

2.2. Dessa forma, a Política tem aplicação prática a todos os empregados da CEDAE, abrangendo os conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes, incluindo qualquer pessoa física ou jurídica, de Direito Público ou Privado, que mantém relacionamento: fornecedores, parceiros, clientes e prestadores de serviço.

## 3- OBJETIVO

3.1. Esta Política determina as diretrizes para padronizar o comportamento da Companhia no tratamento de dados pessoais nos seus processos internos e na relação com seus fornecedores e consumidores, criando e difundindo a cultura de privacidade e proteção dos dados, conforme os princípios da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: legalidade, transparência, integridade e confidencialidade.

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

A Política deve esclarecer quais são os dados coletados pela CEDAE, sua forma de utilização e armazenamento.


3.2. Com a Política, a CEDAE estabelece os seguintes compromissos:

- a) Respeito à privacidade dos titulares dos dados;
- b) Clareza e transparência sobre a necessidade do tratamento dos dados pessoais, condições, forma, período e o tempo de armazenamento e tratamento;
- c) Transparência quanto à finalidade legítima para o tratamento dos dados;
- d) Lisura no tratamento dos dados, deixando claro que os dados tratados são os mínimos necessários para a realização das atividades e prestação de serviços da Companhia.

#### **4- TERMOS E DEFINIÇÕES**

4.1. Agentes de Tratamento: Controlador e Operador.

- a) Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Na CEDAE, cabe à Diretoria da Presidência, as decisões e ações necessárias na execução da Política na estrutura da Companhia. A CEDAE, também terá atuação como controladora, pois, das pessoas físicas ou jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento da Política quando estiverem tratando os dados pessoais que tiveram como origem a CEDAE.

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

b) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. São os fornecedores e prestadores de serviço que tratam dados pessoais em nome da CEDAE.

4.2. Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: Instituição pública responsável por administrar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil.


4.3. Comitê de Dados Pessoais: Grupo de pessoas responsável pela criação de políticas de privacidade, governança de dados e de processos de tratamento, atividades de engajamento e tratamento, endereçamento de problemas envolvendo produtos e serviços, acompanhamento de legislações sobre o tema, investigações, elaboração de inventário e mapeamento de dados, bem como de relatórios de impacto.

4.4. Consentimento: Declaração livre, pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade estabelecida.

4.5. Dado anonimizado: Dado de titular que não pode ser identificado pelos meios técnicos e razoáveis disponíveis no período do tratamento.

4.6. Tipos de dados:

a) Dado pessoal: Dado de pessoa natural identificada ou identificável;

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1


b) Dado pessoal de criança e de adolescente: São os dados de pessoas com idade entre 12 e 18 anos de idade. O tratamento deve sempre ser realizado em seu melhor interesse, com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal;

c) Dado pessoal sensível: Dado sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização religiosa, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;

4.7. Encarregado da Proteção de Dados ou DPO – *Data Protection Officer*: Responsável, indicado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados, e a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

4.8. Relatório de Impacto e Proteção de Dados Pessoais ou *DPIA – Data Protection Impact Assessment*: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais e meios de mitigação do risco.

4.9. Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como o acesso, armazenamento, classificação, coleta, comunicação, controle, difusão, distribuição, eliminação, extração, edição, processamento, produção, recepção, reprodução, transmissão, transferência e utilização dos dados.


		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

4.10. Cookies: São pequenos pacotes de dados enviados e armazenados no navegador do usuário, permitindo entender melhor o comportamento dos visitantes e informar quais as partes do site foram acessadas, colaborando e ajustando a eficácia na disposição das informações.

## 5- DIRETRIZES

5.1. Para atendimento à legislação, a CEDAE deverá, em seus processos, seguir as seguintes diretrizes:

- a) Os dados pessoais do titular serão coletados apenas para fins específicos, não podendo ter diferente tratamento posterior com outra finalidade;
- b) Os dados pessoais deverão ser atualizados periodicamente, conforme a necessidade da Companhia, para que os dados incorretos sejam eliminados ou revistos quanto à exatidão quando possível;
- c) Os dados pessoais do titular serão mantidos, permitindo a identificação dos titulares, apenas durante o período necessário para as finalidades de tratamento;
- d) Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, com as devidas autorizações para tratamento, e protegidos contra sua perda, eliminação ou dano acidental, sendo organizados adequadamente para manter a integridade e confidencialidade;
- e) Garantir ao titular de dados a consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento;

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

5.2. Efetuar o tratamento dos dados pessoais, somente nos seguintes casos:


- a) Com o consentimento do titular de dados, quando assinado contrato de adesão aos serviços prestados pela CEDAE;
- b) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c) Para o uso de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis ou com respaldo contratual, estabelecido por convênios ou instrumentos semelhantes;
- d) Para realização de pesquisas, sendo os dados anonimizados sempre que possível;
- e) Para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- f) Para a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiros;
- g) Para a tutela da saúde, em processo realizado por profissionais da saúde ou entidades sanitárias;
- h) Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, salvo quando prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- i) Para a proteção do crédito.

## **6- ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

6.1. Do Conselho de Administração:

Aprovar a Política de Proteção de Privacidade e Proteção de Dados.



		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

#### 6.2. Da Diretoria Executiva:


- a) Promover o acesso aos Procedimentos e Normas, garantindo que estejam alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia;
- b) Deliberar sobre as ocorrências reportadas pelo Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;
- c) Encaminhar ao Conselho de Administração, os casos que impliquem em decisões estratégicas, para aprovação;
- d) Apoiar o Comitê de Privacidade e Proteção dos Dados e o DPO, para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

#### 6.3. Do Controlador (CEDAE)

- a) Tomada de decisão referente ao tratamento de dados pessoais;
- b) Delegar as ações necessárias para a execução da Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- c) Determinar o cumprimento dessa Política, quando estiverem tratando dados pessoais da CEDAE, das pessoas físicas e jurídicas, de Direito Público ou Privado com quem se relaciona.

#### 6.4. Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

- a) Discutir e propor melhorias na Política de Privacidade e Proteção de Dados;

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

- b) Acompanhar a implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- c) Apoiar o DPO (encarregado) na execução das ações da Política de Privacidade e Proteção de Dados.


#### 6.5. Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO)

- a) Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e tomar providências;
- b) Receber comunicações da ANPD e tomar providências;
- c) Orientar os empregados e os contratados da Companhia a respeito das práticas em relação à proteção de dados pessoais;
- d) Executar as atribuições determinadas pelo Controlador (CEDAE);
- e) Coordenar as ações com o objetivo da adequação e implementação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e a execução do Programa de Proteção de Dados Pessoais.

### 7- DOCUMENTOS RELACIONADOS

7.1. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

7.2. Decreto Federal nº 10.474 de 26 de agosto de 2020

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1


## 8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A CEDAE pode utilizar cookies, que são pequenos pacotes de dados enviados e armazenados no navegador do usuário, permitindo entender melhor o comportamento dos visitantes e informar quais as partes do site foram acessadas, colaborando e ajustando a eficácia na disposição das informações.

8.2. A maioria dos navegadores estão configurados para aceitar os cookies automaticamente. É possível aos usuários a alteração da configuração, mas, com os cookies desativados, algumas funcionalidades do site corporativo podem não funcionar adequadamente.

8.3. As informações coletadas no site da Companhia, permitem oferecer uma experiência de navegação mais amigável e o atendimento aos interesses dos que buscam informações. O site é também uma ferramenta de comunicação, com por exemplo, os consumidores. No entanto, a opção de inibição dos comunicados, sempre deverá estar disponível.

8.4. As informações poderão ser usadas ainda, para objetivos estratégicos internos de interesse da CEDAE, como: auditorias, geração de informações gerenciais, pesquisa para inovação nos serviços ou mesmo melhoria dos serviços já existentes.

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

8.5. A CEDAE não transmitirá qualquer informação pessoal a terceiros, sem autorização expressa ou por ordem judicial ou administrativa.


8.6. A presente política entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Conselho de Administração, sendo revisada anualmente, ou sempre que necessário.

8.7. O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da CEDAE, como a Política de Consequências, além de estar sujeito a sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

## 9- INFORMAÇÕES DE CONTROLE

### 9.1 Etapas de Aprovação

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ÁREA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Elaboração	Gerência de Governança de Tecnologia da Informação	
Revisão	Gerência de Compliance	
	Gerência Jurídica Empresarial	
Aprovação	Conselho de Administração	

		<b>POLÍTICA</b>		
<b>Assunto:</b> Política de Privacidade e Proteção de Dados				<b>Código documento</b> PI -DPR - 001
<b>Emitido por:</b> GTR - LGPD	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração	<b>Vigência:</b> 10/08/2021	<b>Data de Emissão</b> 24/02/2021	<b>Versão</b> V.1

## 9.2 Controle de Alterações

N° da Alteração	Data do documento	Descrição da alteração
V. 1	10/03/2021	Primeira versão